



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII-Nº 020

05/01/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 18 (DEZOITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

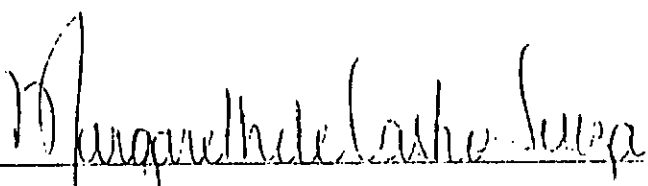
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

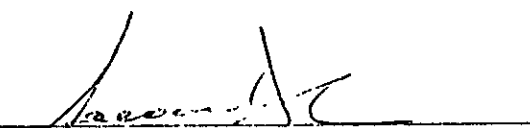
PARTE 3

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 016

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 017


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 25.259 de 03 de fevereiro de 1998.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Cardiologia, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando que a indicação dos Professores para as funções ocorreu em data anterior a publicação da Resolução nº 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.008411/97-4,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 30 de setembro de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior CARLOS AUGUSTO CARDOZO DE FARIA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6266-2 e SIAPE nº 6306402-1, e MARIA CÉLIA DE CARVALHO PARIZE, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 6431-4 e SIAPE nº 306904-4 ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2 (dois) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Cardiologia, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.260 de 03 de fevereiro de 1998.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Planejamento Ambiental, realizado pelo Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando que a indicação dos Professores para as funções ocorreu em data anterior a publicação da Resolução nº 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando finalmente, o que consta do processo nº 23069.008358/97-15,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 7 de outubro de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior JORGE LUIZ BARBOSA, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 1257-7 e SIAPE nº 311490-1, e MONICA COX DE BRITTO PEREIRA, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 1245-6 e SIAPE nº 311464-2, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2 (dois) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Planejamento Ambiental, realizado pelo Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.261 de 03 de fevereiro de 1998.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenadora do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Hematologia Clínica, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.031491/97-66,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 30 de outubro de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 8254-9 e SIAPE nº 308452-2, e OLGA MARIA DINIZ PEREIRA, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 1308-2 e SIAPE nº 1033633-7 ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Hematologia Clínica, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25 262 de 03 de fevereiro de 1998.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Tradução (francês), realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando que a indicação dos Professores para as funções ocorreu em data anterior a publicação da Resolução nº 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando finalmente, o que consta do processo nº 23069.042098/97-99,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 11 de setembro de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 19-0 e SIAPE nº 311650-5, e VERA LÚCIA DOS REIS, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 11196-1 e SIAPE nº 310960-6, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2 (dois) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Tradução (francês), realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.263 de 03 de fevereiro de 1998.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas, realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando que a indicação dos Professores para as funções ocorreu em data anterior a publicação da Resolução nº 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando finalmente, o que consta do processo nº 23069.042009/97-51,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 11 de setembro de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior MARCIA PARAQUETT FERNANDES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6551-0 e SIAPE nº 307008-4, e SUELY REIS PINHEIRO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 1139-6 e SIAPE nº 311397-2, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2 (dois) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas, realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.264 de 03 de fevereiro de 1998

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa, e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.000039/98-24,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 23 de dezembro de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELIHAS, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 1461-6 e SIAPE nº 311563-1, e CLEUMO CORDOVILLE, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 4133-7 e SIAPE nº 304900-0, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.265 de 03 de fevereiro de 1998

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, realizado pelo Departamento de Educação Física e Desportos, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.050043/97-52,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 19 de novembro de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6018-7 e SIAPE nº 306552-8, e WALDYR LINS DE CASTRO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6040-4 e SIAPE nº 306573-1, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Educação Física Escolar, realizado pelo Departamento de Educação Física e Desportos, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25 266 de 03 de fevereiro de 1998

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenadora do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Problemas Ambientais Regionais, realizado pelo Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.007870/97-16,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 15 de dezembro de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior ANGELO MARIO DO PRADO PESSANHA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 168-1 e SIAPE nº 311702-1, e RITA MARCIA MONTEIRO PAIXÃO, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 4427-2 e SIAPE nº 305153-5 ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Problemas Ambientais Regionais, realizado pelo Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.267 de 03 de fevereiro de 1998

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Políticas de Saúde Pública, realizado pelo Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.050109/97-69,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 28 de novembro de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior ANGELO MARIO DO PRADO PESSANHA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 168-1 e SIAPE nº 311702-1, e GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6623-1 e SIAPE nº 307075-1, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Políticas de Saúde Pública, realizado pelo Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.268 de 03 de fevereiro de 1998.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Gestão pela Qualidade Total, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando que a indicação dos Professores para as funções ocorreu em data anterior a publicação da Resolução nº 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando finalmente, o que consta do processo nº 23069.000038/98-61,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 14 de julho de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 1461-6 e SIAPE nº 311563-1, e JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 12311-9 e SIAPE nº 1109027-7, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2 (dois) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Gestão pela Qualidade Total, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.269 de 03 de fevereiro de 1998.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Gerontologia e Geriatria, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando que a indicação dos Professores para as funções ocorreu em data anterior a publicação da Resolução nº 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando finalmente, o que consta do processo nº 23069.030862/97-19,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 24 de junho de 1997, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior VILMA DUARTE CÂMARA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2294-4 e SIAPE nº 303326-0, e SERAFIM FORTES PAZ, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 11831-6 e SIAPE nº 310668-2, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2 (dois) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Gerontologia e Geriatria, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.274 de 04 de fevereiro de 1998

EMENTA. Designação dentre os eleitos através de listas triplíces, de professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, como Chefes e Subchefes, respectivamente, os Departamentos que são elementos básicos das Unidades que integram o Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto,

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade,

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCLE, aprovado pela Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário.

Considerando o resultado da consulta à comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefes e Subchefes de Departamentos de Ensino; e

Considerando, finalmente, o que mais consta dos processos nºs 23069.000252/98-81, 23069.050191/97-40, 23069.050189/97-06 e 23069.030073/98-11,

RESOLVE:

1 - Designar, dentre os eleitos através de listas triplíces, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, adiante relacionados, para como Chefes e Subchefes, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, os Departamentos que são elementos básicos, respectivamente, do Instituto Biomédico, da Faculdade de Veterinária e da Escola de Enfermagem, unidades integrantes do Centro de Ciências Médicas.

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA (MMO)

Chefe: TARCISIO RIVELIO DE AZEVEDO, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5284-9 e SIAPE nº 637900-1.

Subchefe: LEILA MARIA THOMAS E CRUZ DE SÁ, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 6095-4 e SIAPE nº 306626-5.

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA (MIP)

Chefe: OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 8008-9 e SIAPE nº 308255-4.

Subchefe: ADÃO ONOFRE DOS SANTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2229-8 e SIAPE nº 303268-9

DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA (MFL)

Chefe: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11841-6 e SIAPE nº 310674-7.

(Continuação da Portaria nº 25.274 de 04 de fevereiro de 1998)

Subchefe: VILMA APARECIDA DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6937-0 e SIAPE nº 307343-1.

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA (MZO)

Chefe: ANTONIO PRIETO DOURADO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6527-8 e SIAPE nº 306987-6.

Subchefe: DIOGO FERNANDES BRAGA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 7351-5 e SIAPE nº 307704-6.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (MTA)

Chefe: HENRIQUE SILVA PARDI, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3080-6 e SIAPE nº 11229-1.

Subchefe: GERALDO ABREU DE OLIVEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6369-8 e SIAPE nº 10440-9.

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO (MFE)

Chefe: ZENITH ROSA SILVINO, da classe de Professor Assistente, nível I, matrículas UFF nº 533-6 e SIAPE nº 63003087-9.

Subchefe: BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM, da classe de Professor Auxiliar, nível I, matrículas UFF nº 6005-3 e SIAPE nº 1081203-1.

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.275 de 04 de fevereiro de 1998

EMENTA: Designação dentre os eleitos através de listas triplíces, de professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, como Chefes e Subchefes, respectivamente, os Departamentos que são elementos básicos da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário:

Considerando o resultado da consulta à comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefes e Subchefes de Departamentos de Ensino; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.000250/98-56,

R E S O L V E :

1- Designar, dentre os eleitos através de listas triplíces, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, adiante relacionados, para como Chefes e Subchefes dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, os Departamentos que são elementos básicos da Faculdade de Direito, vinculada diretamente ao Centro de Estudos Sociais Aplicados:

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO (SDB)

Chefe: WANIR DA SILVEIRA E SILVA, da classe de Professor Auxiliar, nível 2, matrículas UFF nº 369-3 e SIAPE nº 197422-9.

Subchefe: MARIA LUCIA FREIRE ROBOREDO, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 11249-6 e SIAPE nº 310319-5.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO (SDV)

Chefe: ANTÔNIO PLASINA, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 1953-1 e SIAPE nº 303038-4.

Subchefe: GUILHERME SCORZELLI, da classe de Professor Auxiliar, nível 3, matrículas UFF nº 11194-6 e SIAPE nº 6310800-2.

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 04/02/98

PROFESSOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN	TAB	UC	DESTINO	SALIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** FRENTEIRO - 98NF00032 A. D. M. FERREIRO ***												
010200/95-98	CRISTIANO ABRAÃO DE ARAÚJO	ANM	NFD	NS	01/95	01	ITAPERUNA	09/02/98	11/02/98	2	0	309,24
						02	SANTO ANTONIO DE PA	11/02/98	13/02/98	2	1	
010500/04-98	PICARDO VALENIA FERREIRA	ANM	NFD	NS	01/95	01	ITAPERUNA	09/02/98	11/02/98	2	0	309,24
						02	SANTO ANTONIO DE PA	11/02/98	13/02/98	2	1	
*** FRENTEIRO - 98NF00214 PRIME - TERCERO ***												
090000/06-98	MARIA RIBES DE MOURA	PROAC	PROAC	NS	01/95	03	ITAPERUNA	11/02/98	14/02/98	3	1	240,52
090000/07-98	MARCIA RODRIGUES FLESCHELI SILVA	PROAC	PROAC	NM	01/95	01	ANGRA DOS REIS	11/02/98	14/02/98	3	1	200,48
090000/08-98	SOPHIA MARIA SILVA HAGE	PROAC	PROAC	NM	01/95	01	ANGRA DOS REIS	11/02/98	14/02/98	3	1	200,48
090000/09-98	SELMA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	PROAC	PROAC	NS	01/95	01	HALAE	11/02/98	14/02/98	3	1	240,52
*** FRENTEIRO - 98NF00236 MANAGE - REC. PROP. ***												
150000/01-98	WILLIAM ZAKRINI DE MELLO	MANAGE	MANAGE	NS	01/95	01	CAPARAÓ	09/02/98	11/02/98	5	1	377,96
150000/02-98	ANGELA MARIA ADELI DE CARVALHO	MANAGE	MANAGE	NS	01/95	01	CAPARAÓ	09/02/98	14/02/98	5	1	377,96
										TOTAL:		2.256,40
										GERAL:		2.256,40

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Coord. da Proplan/PLA

SEÇÃO IV

ANEXOS**ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO DCF nº 001/98**

Visando melhor atendimento às solicitações de Suprimento de Fundos, controle, execução da verba recebida e prestação de contas, a partir desta data, fica determinado o seguinte:

1) Cada Unidade/Setor/Departamento deverá enviar memorando à direção do DCF, cadastrando no máximo 2 (dois) servidores para recebimento de Suprimentos de Fundos. Deverá ser informado o Setor, nome completo do servidor, CPF, matrículas UFF e SIAPE, cargo, função e telefones para contato.

* O memorando enviado, deverá conter todas as informações acima solicitadas.

* Somente estes servidores, devidamente cadastrados, poderão receber suprimentos de fundos.

* Este cadastro tem o intuito de identificar com mais facilidade o setor solicitante do suprimento e facilitar possíveis necessidades de contatos com o suprido, agilizando a concessão e a prestação de contas dos suprimentos de fundos.

2) Na realização de despesas com filmes e revelações fotográficas, as prestações de contas devem ser acompanhadas de justificativas e discriminação do evento, se for o caso.

3) Fica proibido a aquisição de material existente no Almoxarifado Central, sujeitando-se o suprido à devolução da quantia utilizada indevidamente.

* O suprido deverá apresentar declaração emitida pelo proponente, afirmando a inexistência do material no almoxarifado.

4) A prestação de contas do suprimento de fundos deverá ser apresentada impreterivelmente até a data estipulada pelo setor competente.

* Para prorrogação deste prazo fixado, deverá haver solicitação formal, e justificativa, por parte do proponente, ao Sr. Ordenador de Despesas, que a julgará.

* Os atrasos nas prestações de contas, estarão sujeitos à Tomadas de Contas Especial, e ainda:

- Para os atrasos superiores à 15 (quinze) dias, o servidor ficará suspenso de receber suprimentos de fundos por um período de 3 (três) meses.

- Para os atrasos superiores à 30 (trinta) dias, o servidor ficará suspenso de receber suprimentos de fundos por um período de 5 (cinco) meses.

- Sendo reincidente em atraso de prestação de contas, o servidor ficará suspenso de receber suprimento de fundos durante aquele exercício.

- O setor que tiver um servidor suspenso, somente ficará com o outro servidor para receber suprimento de fundos.

- Enquanto o suprimento de fundos estiver em exigência, aquele setor permanecerá impedido de receber suprimento de fundos.

5) Todas as notas fiscais devem ser emitidas em nome da Universidade Federal Fluminense e conter o carimbo de PAGO, não sendo admitidas qualquer tipo de rasura.

6) Na prestação de contas, as notas fiscais deverão ser apresentadas por ordem de efetuação das despesas.

7) O "atesto" deverá ser escrito por extenso e ser devidamente identificado, conforme prescreve a Orientação de Serviço DCF nº 001/97.

8) As demais legislações permanecem em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Niterói, 02 de janeiro de 1998

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças

Visto:

JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ
Pró-Reitor de Planejamento em Exercício

